



## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa STAMPA DIGITAL & MIDIA EXTERIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 19.840.709/0002-04, RUA DA AURORA, 325 - cidade de Recife-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 013/2024 com objetivo de contratação de empresa especializada nos serviços de produção, instalação e veiculação de outdoors em vias estaduais e federais, para divulgação das ações da prefeitura municipal Cupira e secretarias vinculadas. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

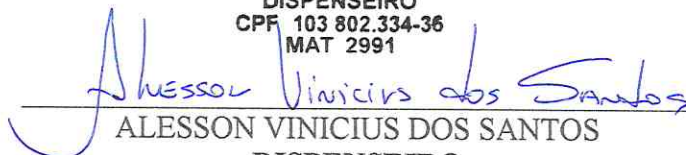
Cupira-PE, 28 de março de 2024

**Alesson Vinicius dos Santos**

DISPENSEIRO

CPF 103.802.334-36

MAT 2991

  
ALESSON VINICIUS DOS SANTOS  
DISPENSEIRO